



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO N. 300/2024

Vera Maria Zandavalli, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, Considerando o resultado da chamada Pública para contratação temporária, do Município de Guatambu, edital nº 01/2024.

DECRETA: Fica contratado temporariamente os servidores que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Nairim Vitória Ferreira Germano	Auxiliar de Creche	30h
Renata Caetano	Auxiliar de Creche	30h
Roselei Faller	Professor de Educação Infantil	40h
Thalita Gabrielli Sotier	Psicólogo Educacional	40h

Art. 1º Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 01 de agosto de 2024.

VERA MARIA ZANDAVALLI
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peçoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102